

JÚRI-SIMULADO SOBRE COTAS RACIAIS: Uma experiência de aula universitária em uma perspectiva decolonial

MOCK JURY ON RACIAL QUOTAS:
A university class experience from a decolonial perspective

Mônica Maria Teixeira Amorim^()*
*Renan de Souza Nascimento^(**)*
*Daniel Bergue Pinheiro Conceição^(***)*

Resumo

Neste texto nos propomos a realizar um relato de experiência para socializar nossas vivências com a prática do “Júri Simulado: Cotas raciais na universidade pública brasileira”, de modo a contribuir com reflexões em torno da possibilidade de construção de uma aula universitária pautada em uma educação emancipatória e decolonial. O trabalho contempla a descrição da técnica, seus objetivos, organização e desenvolvimento, além de trazer o diálogo com autoras e autores que a técnica empregada suscitou e que se alinham com o debate tão atual e necessário sobre as cotas raciais.

Palavras-chave: Júri-Simulado. Cotas Raciais. Aula Universitária. Decolonialidade.

Abstract

In this text we propose to carry out an experience report to socialize our experiences with the practice of the “Mock Jury: Racial Quotas in the Brazilian Public University”, in order to contribute to reflections around the possibility of constructing a university class based on an education emancipatory and decolonial. The work includes a description of the technique, its objectives, organization and development, in addition to bringing dialogue with authors that the technique used has raised and that align with the current and necessary debate on racial quotas.

Keywords: Mock Jury. Racial Quotas. University Class. Decoloniality.

1 INTRODUÇÃO

Gostaríamos de iniciar esse processo dialógico e de escrita demarcando que ele foi desenvolvido por pessoas que sonham outros mundos possíveis, que compreendem que a luta não é somente no campo das ideias, mas também no campo das práticas

^(*)Doutora em Educação pela UFMG. Professora do PPGDS/Unimontes e do PPGE/Unimontes. E-mail: monica.amorim@unimontes.br

^(**)Mestre em História Social pelo PPGH/Unimontes. E-mail: nascimentorenan900@gmail.com

^(***) Mestre em Educação pelo PPGE-UEMA. E-mail: danielbergue.pc@gmail.com

educativas e sociais. Sendo assim, estamos nos referindo as “avenidas identitárias”¹, avenidas que surgem como estratégias construídas pelos sujeitos para poder expressar, (re)afirmar as identidades em vários contextos sociais, educacionais e raciais.

Ressaltamos que a presente discussão está ancorada na perspectiva decolonial. Destacamos que tal perspectiva surge como uma resposta crítica aos legados do colonialismo e às estruturas de poder e saber por ele estabelecidas². Essa concepção visa desafiar e desestabilizar narrativas dominantes objetivando, assim, desconstruir hierarquias étnico-raciais e propor alternativas emancipatórias frente ao pensamento ocidental.

O nosso encontro com a teoria decolonial nos provocou, enquanto docente e discentes na educação superior e enquanto profissionais em formação permanente, a refletirmos acerca das práticas de ensino na sala de aula universitária. Nossa reflexão se dirigiu, especificamente, para a experiência vivenciada no campo da formação de professores, na disciplina “Docência do Ensino Superior” então oferecida em um programa de pós-graduação *stricto sensu*, cuja proposta de ensino considera que a formação docente não pode privilegiar a dimensão técnica, em detrimento das dimensões política e humana, devendo atentar para a multidimensionalidade necessária à essa formação (Candau, 1983).

O trabalho desenvolvido na citada disciplina partiu do entendimento da importância das técnicas de ensino sem perder de vista o cuidado de não fetichizá-las, conforme recomenda Veiga (2011), e se pautou no emprego de técnicas dirigidas à promoção da emancipação dos educandos (Freire, 1985, 1988, 1999), assim como destinou especial atenção à seleção dos conteúdos do ensino. O cuidado com a seleção de conteúdos e técnicas alinhado com um propósito formativo libertador dos formandos levou, entre outros, a proposição e realização de um “Júri-Simulado” sobre “Cotas raciais na universidade pública brasileira”. Não por acaso, o conteúdo e a forma de abordá-lo, os propósitos envolvidos, assim como as referências bibliográficas foram

¹ Estas vias assumem muitas formas, desde movimentos sociais a atividades culturais, políticas e educativas destinadas a fortalecer e enfatizar a identidade de grupos subalternizados. As avenidas identitárias surgem como resposta aos processos de marginalização, discriminação ou opressão enfrentados por grupos sociais, como minorias étnicas, culturais e de gênero. Representam formas de resistir e existir como identidades historicamente subordinadas, de afirmar pertencimento e de promover visibilidade. Ver mais: Akotirene (2019).

² A perspectiva da “colonialidade do poder e do saber” proposta por pensadores(as) decoloniais como Anibal Quijano (2005), nos permite compreender como o colonialismo estabeleceu estruturas de poder político e econômico que perduram até os dias atuais e marginalizam determinadas formas de saber e percepções sobre as dinâmicas sociais.

atravessados pela perspectiva decolonial, ou seja, refletem encontros com autores(as) como Aníbal Quijano, bell hooks, Catherine Walsh, Vandana Shiva, Vera Candau, entre outros, e incluindo o próprio Paulo Freire, cuja obra “pode ser lida como um texto decolonial” (Giroux e Figueiredo, 2021, p.1).

Neste texto nos propomos a realizar um relato de experiência para socializar nossas vivências com a prática do “Júri Simulado: Cotas raciais na universidade pública brasileira”, de modo a contribuir com reflexões em torno da possibilidade de construção de uma aula universitária pautada em uma educação emancipatória e decolonial.

O trabalho se encontra organizado em três partes. De início situamos a técnica do júri-simulado e o seu emprego no contexto da aula universitária, incluindo objetivos, organização e desenvolvimento. Na sequência abordamos a discussão teórica, o diálogo com determinados autores(as) que a técnica empregada suscitou. Por fim, nas considerações finais, apresentamos reflexões que emergem da experiência.

2 O JÚRI-SIMULADO E O SEU EMPREGO NO CONTEXTO DA AULA UNIVERSITÁRIA

O júri-simulado sobre cotas raciais começou a ser empregado no desenvolvimento da disciplina de Docência do Ensino Superior do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES - MG) desde suas primeiras turmas³. Desde o início, tal técnica de ensino-aprendizagem foi norteadada por um fazer coletivo e dialógico, permitindo não só a crítica de narrativas hegemônicas sobre políticas afirmativas, cotas raciais, raça e população negra brasileira, mas sobretudo um amadurecimento filosófico, científico e educativo acerca de tais problemáticas.

Espera-se comumente que o(a) discente chegue na pós-graduação, especialmente em um programa interdisciplinar como o PPGDS, com certa abertura para o debate, sabendo lidar com divergências teóricas e com o confronto de perspectivas. Entretanto, raras são as vezes em que se constroem espaços propícios para esse diálogo, de forma aberta e horizontal, dada a persistência histórica da aula expositiva no ensino do nosso

³ A proposta da disciplina, incluindo o Júri Simulado foi inicialmente organizada e coordenada pela brilhante Professora Doutora Maria Helena de Souza Ide, hoje aposentada do PPGDS.

país (do nível básico ao superior) e as exigências institucionais de produção dentro de um limite exíguo de tempo, tanto para os professores quanto para os estudantes.

Desse modo é que o júri-simulado emerge em nossa experiência como uma rica possibilidade de construção dialógica de conhecimento, que possibilita o embate de ideias e a cooperação intelectual. Nesta experiência, em específico, os objetivos centrais foram: discutir os principais argumentos a favor e contra a política de cotas raciais no Brasil; propiciar a autonomia dos(as) discentes no estudo e o protagonismo destes na organização do júri; superar o “senso-comum” a respeito da opressão racista e colonial contra a população negra brasileira e disputar o imaginário dos(as) discentes sobre o papel do Estado diante das desigualdades sociais, educacionais e raciais presentes em nosso país. Acreditarmos que as leis, resoluções e estatutos formais não encerram o debate racial na sociedade e na universidade e, nesse sentido, entendemos que o júri-simulado contribui para tensionar as pessoas presentes na sala de aula a pensarem as injustiças que ecoam até hoje contra a maior parte da população brasileira e que atravessam as histórias e vivências de todas, todes e todos.

O júri assim, mesmo se pautando por saberes reconhecidamente científicos na academia, não descarta os aspectos subjetivos dos(as) discentes, especialmente dos/as negros/as, que se veem muitas vezes tocados e atravessados por memórias de episódios de racismo cotidiano (Kilomba, 2019), trazendo suas dores e angústias na ordem do discurso ao mesmo tempo em que expõem os impactos positivos da política de cotas raciais na autopercepção de suas capacidades, na autoestima e na perspectiva de futuro deles. Ou seja, os afetos e as emoções são parte fundante do diálogo proposto pelo júri, não produzindo hierarquias valorativas de saberes e sensações, como é típico do pensamento ocidental europeu, mas desenvolvendo um processo franco de escuta das pessoas negras e não negras.

O planejamento e organização do júri se inicia normalmente duas semanas antes da data de sua realização. A proposta do júri-simulado primeiramente é apresentada em linhas gerais pela professora e logo em seguida a turma é dividida em três equipes (acusação das cotas, defesa das cotas, júri), divisão feita normalmente por sorteio, mas deixando aberta a possibilidade de escolha deliberada do grupo por parte de cada estudante. Um juiz ou juíza também é selecionado e um roteiro com orientações sobre cada momento do júri é disponibilizado.

Dois textos básicos são apresentados para a turma: *Que imagem do Brasil está por detrás das cotas raciais*, do antropólogo Peter Fry, com posição contrária às cotas

raciais, e *O debate constitucional sobre as ações afirmativas*, do jurista e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa Gomes, com argumentos em defesa das cotas. Toda a turma é convidada a ler os dois textos e se recomenda que outros trabalhos e pesquisas possam ser acessados para enriquecer a discussão⁴, bem como se marca um encontro na semana anterior ao júri para se debater as ideias em cada grupo.

Nessa semana anterior, a professora passa em cada um dos grupos, avalia e orienta a argumentação sobre as cotas raciais, lembrando que é uma política pública de ação afirmativa do Estado brasileiro relativamente recente e que merece ser analisada em seus efeitos e na correlação com outras políticas de acesso, assistência e permanência de estudantes vulnerabilizados. Pontua também a importância de se olhar criticamente para o racismo como um problema nacional, embora seja muito dissimulado e negado nas relações sociais.

No dia do júri-simulado todo um cenário é montado, remetendo a um tribunal de justiça, e outros estudantes, seja da graduação ou pós-graduação são convidados para assistir o debate. A professora inicia a aula apresentando o júri dizendo que no “banco dos réus” estão as cotas raciais e em seguida, cada grupo (acusação e defesa) fazem as alegações iniciais, expondo seus posicionamentos, com um, dois ou mais integrantes falando, por no máximo quinze minutos. Normalmente se inicia pelo grupo de acusação.

No segundo momento, cada grupo faz três perguntas para o outro grupo, tendo dois minutos para a pergunta, três minutos para a resposta e dois minutos para a réplica. O juiz ou juíza sorteia quem fala primeiro e controla o tempo. No terceiro momento, cada grupo tem vinte minutos para elaborar as alegações finais, de acordo com a discussão realizada, e o juiz ou juíza e o júri entram em recesso. No quarto momento, cada grupo tem quinze minutos para as alegações finais e o juiz ou juíza sorteia quem fala primeiro e controla o tempo. No quinto momento o juiz ou juíza e o júri se reúnem separadamente por vinte minutos para elaborarem a sentença final, avaliando a discussão empreendida em termos de argumentação sólida e coerência de ideias. Os grupos de defesa e acusação entram em recesso. No sexto momento é feita a leitura da sentença⁵ e no sétimo momento se tem um debate final com uma síntese das ideias. Em

⁴ Entre outros, recomenda-se a leitura do livro *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*, de autoria de Nilma Lino Gomes, e do texto *Cotas para a população negra e a democratização da universidade pública*, da mesma autora.

⁵ Há todo um cuidado no sentido de não trabalhar numa lógica da competição entre pessoas e grupos, mas procura-se promover o embate entre argumentos. De igual modo, há uma preocupação em trazer para a avaliação final os sentimentos que surgem entre os participantes, inclusive sentimentos e afetos que

algumas ocasiões, um pesquisador ou pesquisadora do tema das cotas raciais na educação superior é chamado(a) para acompanhar a atividade e fazer uma fala final. Por fim, é feita uma avaliação do júri.

A partir da avaliação do júri o que fica estabelecido como unânime nas falas é que apesar das políticas de ação afirmativa apresentarem seus limites para enfrentamento do racismo em nossa sociedade, elas vêm contribuindo sobremaneira para reduzir as desigualdades entre negros e não negros no que se refere ao acesso a educação superior. Igualmente unânime nas falas é o entendimento que através do debate democrático, crítico e pautado em pesquisas científicas, mas sem ignorar os afetos das pessoas, podemos encarar problemas sociais como o racismo de forma séria, sem negá-lo, tratando em sua complexidade sociocultural, almejando uma sociedade verdadeiramente emancipada, onde as diferenças não signifiquem desigualdade, miséria, pobreza, injustiça e dor.

Não é demais assinalar que a participação de um(a) convidado(a) no debate final tem se revelado fundamental para o aprofundamento da compreensão sobre o fenômeno em pauta. No último júri, ocorrido em outubro de 2023, o pesquisador convidado apresentou um conjunto de elementos para análise da importância das cotas raciais na educação superior brasileira que são que tratados a seguir.

3 APONTAMENTOS ACERCA DA IMPORTÂNCIA DAS COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Na presente seção, para tratar da importância das cotas raciais no ensino superior brasileiro abordamos elementos fulcrais para a análise da realidade social, educacional e racial dos grupos étnico-raciais, em particular da população negra. Nos propomos, ainda, a fazer uma breve reflexão em relação a promoção da igualdade racial, bem como da necessidade da diversidade étnica nos espaços educacionais formais, com especial atenção ao ensino superior no Brasil.

Destacamos que a nossa linha teórica e de estudo vislumbra corroborar com as lutas já iniciadas pelos movimentos negros, de mulheres e feministas negras, que historicamente tensionam as estruturas coloniais que persistem em hierarquizar os

podem estar ligados ao resultado final e ao “fracasso/sucesso” que normalmente se estimula em atividades escolares – e que na experiência em pauta é problematizado.

grupos e as relações sociais, reforçando assim as múltiplas desigualdades interseccionais que recaem, majoritariamente, sobre determinados grupos étnico-raciais⁶.

Desse modo, conjuramos desconstruir e reconstruir as estruturas do poder e saber, pois é nosso objetivo desafiar as narrativas e percepções imagéticas do colonizador. Para isso, demarcamos que nossa escrita é permeada de intencionalidade e vai ao encontro de uma luta política emancipatória, pois acreditamos que é indispensável “escutar” e trabalhar com os grupos sociais subalternizados. Julgamos que essa luta pode corroborar para a existência de políticas de escuta que valorizem os saberes construídos nas margens, em que aqueles(as) que enunciam são os(as) que historicamente sofrem as mais variadas violências. Dessa maneira, salientamos que escutar vai além de ouvir, logo que estamos falando de epistemologias outras, epistemologias dos(as) subalternos(as) que trazem demandas e fazem travessias em prol de uma luta anticolonial.

Nessa direção as políticas de ação afirmativa constituem uma medida mais que necessária em nosso país. Quando falamos em ação afirmativa encontramos nos estudos do antropólogo Kabengele Munanga e da educadora Nilma Lino Gomes (2016) o seguinte apontamento:

constituem-se em políticas de combate ao racismo e à discriminação racial mediante a promoção ativa de igualdade de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam competir em mesmas condições na sociedade (Munanga; Gomes, 2016, p. 186).

Essa percepção vai ao encontro do que descreve a educadora e pesquisadora maranhense Maria da Guia Viana (2015), que ao analisar as ações afirmativas aponta que estas visam:

à promoção da diversidade social de grupos sub representados em certos espaços sociais. [...] uma forma de justiça distributiva e outras de ação preventiva. Estas teriam como objetivos tanto a igualdade de oportunidades como o combate às desigualdades não justificáveis, garantindo a diversidade e o pluralismo nas diferentes esferas da vida social, denunciando a posição subalternizada de determinados grupos sociais (Viana, 2015, p. 80).

⁶Os grupos étnicos são grupos formados por sujeitos sociais que se diferenciam culturalmente, historicamente, fisicamente. Além disso, tais diferenças estão relacionadas a categorias como raça e etnia. Barth (1997), nos possibilita compreender as diferenças e as fronteiras étnicas existentes e como estas estão relacionadas e em constante processo de mudança. Ver: Fredrik Barth e outros (1997), *Teorias da Etnicidade*.

Resumidamente, as ações afirmativas englobam um conjunto de políticas públicas, medidas e diretrizes, tanto obrigatórias quanto facultativas ou voluntárias, que buscam corrigir desigualdades históricas enfrentadas por grupos étnico-raciais. Estas políticas são direcionadas a comunidades que têm em sua história evidências comprovadas de discriminação e exclusão social (Munanga; Gomes, 2016).

De acordo com Munanga e Gomes (2016), tais medidas podem ser implementadas em diversos setores, como educação, saúde, mercado de trabalho, cargos políticos, entre outros. Em suma, elas são destinadas a áreas onde a discriminação a ser superada é evidente, e onde se observa um quadro de desigualdades e exclusão. O autor enfatiza que as ações afirmativas são consideradas emergenciais e sua continuidade dependerá da comprovação, ou não, da mudança no cenário de discriminação.

No contexto brasileiro, é crucial destacarmos o papel da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) no monitoramento e implementação das ações afirmativas. A SEPPIR colaborou em conjunto com outras entidades governamentais e organizações da sociedade civil para planejar, executar e acompanhar iniciativas afirmativas em setores como saúde, educação, trabalho, juventude, mulheres, entre outros.

Acrescentamos que em 2012 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, de forma unânime, que as ações afirmativas são conformes à Constituição e representam políticas essenciais para reduzir as desigualdades sociais, educacionais e discriminações presentes na sociedade brasileira. Desta forma, destacamos o reconhecimento por parte de uma instituição do Estado brasileiro da necessidade de superar as desigualdades que são profundamente enraizadas no Brasil.

Ainda no que diz respeito à expressão "ação afirmativa", vale ressaltar que esta tem sido objeto de reivindicação pelos movimentos negros no Brasil há bastante tempo, remontando à década de 1940 do século XX. A referida expressão pode ser identificada nos textos do *Jornal Quilombo*⁷. Lançado por Abdias Nascimento em 1948, o *Jornal*

⁷ O *Jornal Quilombo* teve um papel significativo na valorização da identidade e cultura afro-brasileira, além de desempenhar uma função crucial ao denunciar o racismo e as disparidades raciais no Brasil. O jornal enfatizou também as contribuições dos afro-brasileiros para a sociedade e advogou pela ideia de equidade racial. O citado jornal emergiu como uma plataforma relevante para o ativismo e a promoção da igualdade racial no país, desempenhando um papel significativo no movimento negro brasileiro. As iniciativas de Abdias Nascimento foram essenciais na luta contra o racismo, na divulgação da cultura e história afro-brasileira, deixando assim um legado na história do ativismo pelos direitos civis no Brasil. (Costa, 2015).

Quilombo era uma publicação de cunho cultural e político, dedicada a abordar questões pertinentes à população negra no contexto brasileiro.

No bojo das políticas de ação afirmativa não podemos deixar de salientar, no atual contexto, a Lei de Cotas para o Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012). A citada lei constitui uma ação afirmativa que visa corroborar com a inclusão de estudantes de escolas públicas, em particular os autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, nas universidades e instituições de ensino superior públicas do país.

A importância dessa legislação mostra-se evidente quando examinamos o quadro de racismo e de desigualdades que caracteriza a realidade brasileira. A professora Maria Nilza da Silva (2021) destaca que a existência do racismo no Brasil revela diversos prejuízos e distintas formas de opressão que afetam a população negra. A autora também salienta a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre a manifestação dos processos de desumanização em relação às pessoas negras.

É crucial que reconheçamos a importância de combater as formas de violência que se manifestam e se expressam em nosso país através de xingamentos e apelidos racistas, que funcionam como mecanismos para diminuir e, em alguns casos, até apagar a identidade das pessoas negras. Nesse sentido, consideramos fundamental refletirmos sobre os fatores determinantes que moldaram e ainda moldam as relações sociais, a educação e as instituições educacionais. Destacamos que é indispensável tratar das relações raciais no Brasil de hoje para que possamos compreender a importância das ações afirmativas, em especial a Lei nº 12.711/2012, bem como a importância do júri simulado como proposta reflexiva didático pedagógica – que traz essa problemática para o debate.

Nos diversos contextos históricos do Brasil, as relações raciais desempenharam um papel fundamental ao longo da nossa formação histórica. Desde o início da colonização, as interações entre diferentes grupos étnicos moldaram a dinâmica social, econômica e cultural do país. A escravatura, introduzida ao longo dos séculos, deixou marcas profundas na estrutura social, criando desigualdades persistentes que continuam a afetar-nos até hoje.

A abolição da escravatura em 1888 foi um marco, mas não significou o fim das múltiplas desigualdades e diferenças raciais. A construção de uma democracia racial⁸ idealizada é posta em questionamento pela persistência do racismo estrutural que se manifesta em diversas dimensões da vida social, incluindo o acesso de negras e negros aos mais variados espaços como educação, saúde, emprego e outros.

Ao longo das últimas décadas, o Brasil testemunhou uma ampliação do debate sobre questões raciais, impulsionada por movimentos sociais, em particular pelos movimentos negros e feministas negros, intelectuais e organizações comprometidas em expor e combater o racismo. O reconhecimento das desigualdades raciais tornou-se mais evidente, revelando a necessidade premente de políticas públicas e educacionais que promovam a equidade e a justiça social.

O propósito de analisar as relações raciais no Brasil exige que apresentemos uma análise crítica e sociológica sobre a trajetória da população negra na sociedade brasileira, pois é indispensável compreender que as desigualdades que recaem sobre negros(as) são relacionais, estruturantes e estão firmadas em práticas excludentes que são atravessadas por privilégios de gênero, raça, classe, orientação sexual e territorialidade.

Por exemplo, de acordo com os dados da pesquisa “Educação, Cultura, Periferia e Racismo” realizado pelo Data Favela, em junho de 2020, em relação as oportunidades escolares, os dados evidenciaram que os(as) estudantes negros(as) e pobres têm menos oportunidades educacionais. Os(as) estudantes negros(as) representam 06 (seis) em cada 10 (dez) do ensino básico público, e os(as) estudantes não-negros(as) representam 06 (seis) em cada 10 (dez) do ensino básico privado (Data Favela, 2020).

E mais, quando voltamos nossa atenção para a educação superior a desigualdade se intensifica, pois embora os(as) estudantes negros(as) sejam a maioria no ensino básico estes(as) representam a minoria nos espaços universitários. Outro elemento que consideramos essencial apresentar tem relação com a violência sofrida pelos(as) negros(as), pois 37% dos(as) estudantes negros/as e 58% dos(as) professores(as) negros(as) já foram vítimas de violência nos espaços educacionais formais (Data Favela, 2020).

⁸ A “Democracia Racial” constitui uma ideologia construída socialmente para mascarar e negar a existência das diferenças e desigualdades raciais na sociedade brasileira. (Guimarães, 2016).

São dados que revelam reflexos do racismo em nossa sociedade. Concordamos com Petrônio Domingues (2005) quando descreve que o racismo representa uma estratégia ideológica de controle existente na sociedade brasileira, mesmo na ausência de políticas de cotas para negros(as). O racismo no Brasil é um fenômeno social dissimulado, disfarçado e oculto, mas notavelmente eficaz. A título de exemplo, a evolução educacional dos(as) negros(as) no Brasil é inferior à dos negros(as) sul-africanos(as) durante o *apartheid* e dos(as) negros(as) nos Estados Unidos durante a segregação racial. Nestes países, havia uma presença mais significativa de profissionais negros(as), como médicos(as), engenheiros(as) e advogados(as), em comparação com o Brasil.

Assim, o racismo e as desigualdades raciais precisam ser enfrentados em nosso país e a Lei de Cotas, conforme já aludimos, constitui medida imprescindível nesse processo. As cotas raciais ajudam a superar barreiras históricas que impediram os grupos étnico-raciais minorizados de ascender socialmente e ter acesso aos bens simbólicos, materiais e sociais. Além disso, é notório que tal política promove um espaço acadêmico-diverso onde estudantes de diferentes origens culturais e étnicas podem trocar experiências e perspectivas.

A inserção de cotas raciais no ensino superior conduziu a outros resultados positivos conforme revelam vários estudos, entre os quais destacamos o trabalho de Pinheiro, Pereira e Xavier (2021). De acordo com tais autores os estudantes cotistas tiveram rendimentos semelhantes aos não cotistas, ultrapassando-os, inclusive, em taxas de diplomação. Ademais, os cotistas apresentaram índices de evasão menores que os não cotistas.

Não podemos deixar de assinalar que a presença de estudantes pretos(as) e pardos(as) nas universidades públicas para além de fazer da universidade um espaço mais plural impacta favoravelmente a realidade, uma vez que estes estudantes se tornam frequentemente atores de transformação em suas famílias, comunidades e na sociedade.

Por isso, defendemos que as cotas raciais são um importante mecanismo de combate à desigualdade racial no ensino superior brasileiro, logo que estas promovem a diversidade, corrigem desigualdades históricas e produzem resultados positivos para a sociedade. No entanto, é importante que estas políticas continuem a ser discutidas e aperfeiçoadas para garantir que sejam mais justas e eficazes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência aqui descrita, com o emprego do júri simulado enquanto uma técnica de ensino para tratar de um tema tão atual e necessário como as cotas raciais na universidade pública, orientou-se por nosso compromisso em pensar e construir uma aula universitária pautada em uma educação emancipatória, tal qual nos inspira Freire (1985, 1988, 1999).

Esperamos que a socialização desta experiência possa contribuir com a reflexão acerca da importância de promover, no âmbito do ensino superior, espaços-tempos de trabalhar com questões como: o debate de ideias; a reflexão crítica sobre o real; o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, não na perspectiva individual e competitiva, mas de compromisso com o coletivo e com a transformação da realidade desigual em que vivemos. Nesse sentido, outra questão a considerar é o trabalho com problemas do nosso tempo, como é o caso das cotas raciais e o enfrentamento do racismo em nosso país - o que para nós configura mais do que uma temática a ser incluída na aula universitária, constitui uma causa que orienta nossa luta por uma sociedade de mais justiça. Ademais, não se pode perder de vista que a aula universitária pode e deve construir espaços de escuta e acolhimento dos sentimentos dos sujeitos impactados pelo racismo. O júri suscitou e possibilitou esse trabalho.

Entendemos que tais questões que orientaram o trabalho se aproximam da perspectiva decolonial e consideramos que a descrição aqui feita pode inspirar outras práticas orientadas por tal perspectiva, mas, obviamente, nossa expectativa não é que a experiência compartilhada se coloque enquanto uma “receita” para organização de uma aula universitária, ao contrário, se trata de uma experiência aberta a críticas e ressignificações.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen Livros, 2019.
- BARTH, Fredrik; STREIFF-FENART, Jocelyne; POUTIGNAT, Philippe. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.
- CANDAU, Vera Maria (Org.) **A didática em questão**. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.
- COSTA, Guilherme Souza. **Uma leitura sociocrítica do jornal Quilombo: vida, aspirações e problemas dos negros (1948-1950)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina,

2015. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/bps-2375> Acesso em: 05/10/2023.

DATA FAVELA. **Educação, cultura, periferia e racismo**: um levantamento do Instituto Locomotiva para a Central Única das Favelas. Cufa; Instituto Locomotiva, jun. 2020. Disponível em: https://0ca2d2b9-e33b-402b-b217591d514593c7.filesusr.com/ugd/eaab21_16bbc9f599cd418eb12ecce3060c93a9.pdf Acesso em: 26/11/2023.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista brasileira de educação**, p. 164-176, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/g9K3wSLyhKn88LXn3GgJDvc> Acesso em: 25/11/2023.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GIROUX, Henry Armand; FIGUEIREDO, Gustavo de Oliveira. Paulo Freire e a Revolução Política do Pensamento Decolonial. In: **Ensino, Saúde e Ambiente** – v. 14 n. esp.: Dossiê Paulo Freire para além dos 100 anos: construir utopias, transformar a realidade, 2021, p. 01-21. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensinosaudeambiente/article/view/52513/30585> Acesso em: 10/10/2023.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. **Tempo social**, v. 18, p. 269-287, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12525> Acesso em: 26/11/2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

PINHEIRO, Daniel Calbino; PEREIRA, Rafael Diogo; XAVIER, Wesley Silva. Impactos das cotas no ensino superior: um balanço do desempenho dos cotistas nas universidades estaduais. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, e260020, 2021, p. 1-30. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pJbNpfcXxbkPtzwg3CWrsMD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15/10/2023.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais - Perspectivas Latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, p. 107-126, 2005. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1661> Acesso em: 28/11/2023.

SILVA, Maria Nilza da. **A População Negra e o Ensino Superior no Brasil**: algumas considerações. *Universidades*, v. 72, n. 87, p. 91-111, 2021. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/leafro/pages/publicacoes-da-equipe-leafro/teses-artigos-e-dissertacoes.php> Acesso em: 15/11/2023.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Técnicas de ensino: por que não?** Campinas: Papyrus, 2011.

VIANA, Maria da Guia. **Os desafios da implementação da Lei Federal N° 10.639/03: entre as ações da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e a Política Educacional do Maranhão.** São Luís: EDUFMA, 2015.

(Recebido em maio de 2023; aceito em junho de 2023)